

## Veja as principais alterações trazidas pela nova Resolução 4.661

Tema	Resolução 3.792	Resolução 4.661
Aplicação de recursos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administradores de EFPC devem observar princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência dos planos</li> <li>• Dever fiduciário em relação aos participantes, observando especificidades e características dos planos de beneficiários.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dirigentes de EFPC devem selecionar os prestadores de serviços e acompanhá-los pós-contratação.</li> <li>• Dever fiduciário mais claro na ação e por omissão.</li> <li>• Todos que participam do processo de investimento estão sujeitos à 4661, incluindo terceirizados.</li> </ul>
Controle e avaliação de risco	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EFPC deve designar o AETO responsável pela gestão, alocação, supervisão e controle de riscos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divisão das funções de investimentos e controle de riscos, exigindo a designação de administrador de riscos e/ou comitê de riscos.</li> </ul>
Limites de Alocação - Renda fixa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 100% em títulos da dívida pública mobiliária federal ou cotas de fundos de investimento admitidas à negociação no mercado secundário;</li> <li>• Até 80% no conjunto dos ativos classificados no segmento de renda fixa;</li> <li>• Até 20% CCB, CCCB, NCE, (CCE); cotas de FIDC e de FIC FIDC, CRI CCI, (CPR), CDCA, CRA, WA.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior especificação sobre limite de 80% em ativos financeiros de renda fixa;</li> <li>• A resolução permite aplicação de até 20% dos recursos em títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais; obrigações de organismos multilaterais emitidas no País; debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado.</li> </ul>
Limites de Alocação - Renda variável	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 70% em ações de companhias abertas negociadas no segmento Novo Mercado da BM&amp;FBovespa;</li> <li>• Até 60% em ações de companhias abertas admitidas à negociação no segmento Nível 2 da BM&amp;FBovespa;</li> <li>• Até 50% em ações de companhias abertas admitidas à negociação no segmento Bovespa Mais da BM&amp;FBovespa;</li> <li>• Até 45% em ações de companhias abertas admitidas à negociação no segmento Nível 1 da BM&amp;FBovespa;</li> <li>• Até 35% em ações de companhias abertas não mencionadas e em cotas de fundos de índice;</li> <li>• Até 21% em títulos e valores mobiliários de emissão de SPE;</li> <li>• Até 3% em demais investimentos de renda variável.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 70% em ações, bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações, certificados de depósito de valores mobiliários e em cotas de fundos de índice referenciados em ações de emissão de sociedade por ações de capital aberto cujas ações sejam admitidas à negociação em segmento especial, instituído em bolsa de valores;</li> <li>• Limite de 50% para ativos de renda variável não admitidos no segmento especial;</li> <li>• Os certificados Brazilian Depositary Receipts (BDR) de nível II e III foram classificados como ativos de renda variável, limitando-se a 10% dos recursos de cada plano.</li> </ul>
Segmento Estruturado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 20%, observados adicionalmente os seguintes limites:</li> <li>• De até 10% em cotas de FII;</li> <li>• De até 10% em cotas de fundos multimercado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• FII não fazem mais parte do segmento estruturados;</li> <li>• Até 20%, observando os seguintes limites:</li> <li>• FIP, Multimercados e Fdo Ações limitados a 15% cada;</li> <li>• Certif. Operações Estruturadas (COE) limitadas a 10%;</li> <li>• EFPC só investem em FIP entidade de investimento;</li> <li>• Gestor do FIP deve deter, no mínimo, 3% do capital do fundo.</li> </ul>
Segmento imobiliário	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 8% cento em empreendimentos imobiliários, imóveis para aluguel e renda, e outros imóveis.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 20% em cotas de FII e de FIC FII, Certif. de Recebíveis Imobiliários (CRIs); e Cédulas de Crédito Imobiliário;</li> <li>• Investimento direto em imóveis é proibido;</li> <li>• EFPC tem 12 anos para alienar ou converter imóveis em FII.</li> </ul>